

**PORTARIA Nº 233, de 21 de outubro de 2024.**

**O Prefeito do Município de Afrânio**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Art. 1º** A Portaria nº. 213, de 21 de agosto de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **HELENA DE SOUSA NUNES**, titular do Cargo de Professora, 150h, classe C, nível V, matrícula nº. 1395, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Afrânio (PE), 21 de outubro de 2024.

RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:04661698410

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:04661698410  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RPB, ou=RPB e-CPF A1, ou=AC SERASA RB,  
ou=D3720819000236, ou=PRESENCIAL, cn=RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:04661698410

**Rafael Antonio Cavalcanti**  
**Prefeito Municipal**